



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.607 – Terça-feira, 13 de julho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 356, DE 13 DE JULHO DE 2021.	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 063004/2021	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062809/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062810/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062811/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062812/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062813/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062814/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	3
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062809/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006001/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	3
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062810/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006002/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	4
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062811/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006003/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	4
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062812/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006004/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	5
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062813/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006005/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	5
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062814/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006006/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	6
PODER LEGISLATIVO	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
RESOLUÇÃO Nº 03/2021	6
EXPEDIENTE	6

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes-RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Zildarlene da Silva, Considerando as disposições do Sistema Único de Assistência Social do Município;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Aquisição de Plantas e adubo, a serem utilizados na recuperação de praças, a fim de recuperar possíveis perdas em praças do município além de adubar as já existentes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EMANOEL VIANA ROCHA inscrito no CNPJ nº 19.504.872/0001-15, sediada a Rua Coronel Antonio Fernandes Sobrinho, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 452 2003 2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU,

2010 15 452 1004 2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 Material de Consumo, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 02 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 063004/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMANOEL VIANA ROCHA inscrito no CNPJ nº 19.504.872/0001-15, sediada a Rua Antonio Januario nº 1777, Centro, Pau dos Ferros/RN, a fim de recuperar possíveis perdas em praças do município além de adubar as já existentes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062809/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAIOS DE SOL) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 082.015.534-97, residente e domiciliado no Rua Projeto Crescer nº 30, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062810/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor CICERO MENDES OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 259.990.728-40, residente e domiciliado no Rua Ester Fernandes nº 06, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do

Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062811/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor ALCIVAN GOMES DA COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 017.817.534-07, residente e domiciliado no Rua Ester Fernandes nº 06, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062812/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor GERALDA APOLIANA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 107.305954-55, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Mato nº 31, Zona Rural, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062813/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 107.305954-55, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinheiro nº 08, Vila São Bernardo, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062814/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, em favor do próprio artista, Senhor MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 701.439.334-00, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Pascoal Rocha nº 01, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Aquisição de Plantas e adubo, a serem utilizados na recuperação de praças, a fim de recuperar possíveis perdas em praças do município além de adubar as já existentes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EMANOEL VIANA ROCHA inscrito no CNPJ nº 19.504.872/0001-15, sediada a Rua Antonio Januario nº 1777, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 02 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
062809/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM
FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Processo Administrativo nº 220608/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062809/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAI0 DE SOL) , inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 082.015.534-97, residente e domiciliado na Rua Projeto Crescer nº 30, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAI0 DE SOL) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006001/2021 – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 062809/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAI0 DE SOL)

CPF - Nº 082.015.534-97

OBJETIVO: Contratação direta de FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAI0 DE SOL) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA NUNES (GRUPO DE DANÇA RAIOS DE SOL) - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062810/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 220609/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062810/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ), inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 259.990.728-40, residente e domiciliado na Rua Ester Fernandes nº 06, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ), para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006002/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 062810/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ)
CPF - Nº 259.990.728-40

OBJETIVO: Contratação direta de CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
CICERO MENDES OLIVEIRA (CIA TEATRO NÓ) - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062811/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 220610/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062811/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 017.817.534-07, residente e domiciliado na Rua Ester Fernandes nº 06, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO), para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006003/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 062811/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO)
CPF - Nº 017.817.534-07

OBJETIVO: Contratação direta de ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ALCIVAN GOMES DA COSTA (CABOCLOS MOLEQUES DE CHIQUINHO) - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062812/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 220611/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062812/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA) , inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 107.305954-55, residente e domiciliado na Povoado Lagoa do Mato nº 31, Zona Rural, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006004/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 062812/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA)

CPF - Nº 107.305954-55

OBJETIVO: Contratação direta de GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
GERALDA APOLIANA DA SILVA (GRUPO PEROLA NEGRA) - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062813/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM

FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 220612/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062813/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART) , inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 107.305954-55, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinheiro nº 08, Vila São Bernardo, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006005/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 062813/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART)
CPF - Nº 107.305954-55

OBJETIVO: Contratação direta de FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO JACO DE OLIVEIRA (CIA TEART) - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062814/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 220613/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 062814/2021 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Senhor MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES) , inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 701.439.334-00, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Pascoal Rocha nº 01, Centro, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio

Grande do Norte – Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES) , para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, Valor Global da contratação R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2021 – Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física - fonte 100. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 30 de Junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006006/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 062814/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES)

CPF - Nº 701.439.334-00

OBJETIVO: Contratação direta de MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES) para apresentação de show artístico por ocasião da Live 131 Anos de Emancipação de Luís Gomes, que será realizada no dia 04 DE JULHO AS 19HORAS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de Junho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA (QUINTETO DE CORDAS DE LUÍS GOMES) - CONTRATADO.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Define data e cria Comissão para Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES/RN, reunido no dia 13 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a data de 17 de agosto de 2021 para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º Constituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Maria Zildarlene da Silva;

II – Eliane Torres da Silva;

III – Michael Carlos da Silva

§2º A Comissão de avaliação das propostas e deliberações da Conferência 2021 será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Janaina Inês Silva Torquato;

II – Feliciano Neto.

§3º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Gomes /RN, 13 de agosto de 2021.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com